



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 151/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo TARCÍSIO DE FREITA, para que crie um Programa Estadual de Transporte Intermunicipal, destinado a pacientes que são obrigados a se deslocarem para outras cidades com objetivo de receberem atendimento médico e realizar exames.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de fevereiro de 2023.

CABO RENATO ABDALA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a nós representantes do povo votuporanguense, buscarmos junto ao Governo do Estado de São Paulo, a realização de serviços que possam beneficiar nossa comunidade em todos os aspectos, cumprindo assim, as disposições constitucionais no que tange ao princípio da cooperação entre os entes federativos.

Nesse contexto, torna-se oportuno solicitarmos ao Governo Paulista, que possa criar um Programa Estadual de Transporte Intermunicipal, destinado a pacientes que são obrigados a se deslocarem para outras cidades para receberem atendimento médico e realizar exames.

Tal programa consistiria na utilização de ônibus itinerário que pudesse coletar pacientes de cidades vizinhas para serem transportados gratuitamente aos hospitais especializados, já que muitas vezes os ônibus utilizados pelas Secretarias Municipais possuem poucos passageiros ou ficam lotados, dependendo da cidade, o justifica tal pleito, já que haverá uma melhor logística desse tipo transporte.

Considerando que a resolutividade deste pleito é de suma importância para termos a efetividade em ações políticas que representam a vontade do povo votuporanguense pelo Governo Bandeirante.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo, para que possa atender o pleito narrado, fato que trará grandes benefícios aos Municípios.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s): CABO RENATO ABDALA.

(*) (*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(1)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 12:26:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-185842-0E5D8W-7A6W50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.